



CENTRO CULTURA E DESPORTO DA SEGURANÇA SOCIAL DE CASTELO BRANCO

Exmo. Sr(a) Associado(a)

Castelo Branco, 1 de Julho de 2009

Chamadas a custo 0?!! Telemóveis grátis??!

Caro Associado!

Na continuidade do empenho desenvolvido no sentido de oferecer aos nossos **associados promoções exclusivas**, foi concretizada uma parceria com a empresa **HEARTPHONE – COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES, LDA**, representante credenciado **TMN** a nível Nacional!

Esta a decorrer uma **Campanha de Adesão** em que pode adquirir este **Telemóvel PDA topo de gama com GPS incluído TMN BlueBelt** por apenas **99,90€** em vez de 199,90€!!!

(Válido para adesões até 30 de Setembro de 2009, limitado ao stock existente. Preço com Iva incluído).

E não ficamos por aqui! Todos os aderentes a esta **Oferta tarifária** beneficiam das **Chamadas Grátis** entre eles!!

(Válido para adesões até 30 de Setembro de 2009 pelo período de 24 meses).

Os seus **Familiares, Amigos e colegas de trabalho** não foram esquecidos e são também bem-vindos nesta **Oferta!** Assim fale tudo o que quiser para quem realmente importa **Sem Pagar Nada!**

Veja no verso como pode começar a **Poupar Já** nas suas comunicações!

É com muita satisfação que lhe apresentamos esta **Fantástica Promoção** e contamos assim continuar a merecer a sua preferência que nos distingue!

O Presidente

campanha
lançamento
99,90€!!!



**Tmn BlueBelt
Telemóvel, PDA
e GPS num só!!**

A Heartphone é uma empresa dinâmica de telecomunicações em parceria exclusiva com a TMN há 7 anos que desenvolve tarifários competitivos e propõe telemóveis aos melhores preços do mercado! Promovemos o movimento associativo com protocolos a medida de cada grupo de utilizadores.

... Quanto custam as suas chamadas...

Tarifário CASCD CB	Mensalidade	Chamadas Grupo	Chamadas TMN	Chamadas Rede Fixa PT	Chamadas Outras Redes
Inclui 50 minutos chamadas grátis TMN e Rede Fixa PT!	5,00€	GRÁTIS	0,10€	0,10€	0,189€

Aos valores indicados acresce o IVA a taxa legal em vigor.

... só tem de escolher o telemóvel... nós oferecemos!!



Sony Ericsson
Z250i



Exclusivo tmn
Samsung
M610



Samsung
E2210



Alcatel
OT Pro



Nokia
2630



Nokia
2600



LG
KP 130



Samsung
C270



Nokia
1208

... precisa de 1 telemóvel profissional??



Samsung Star
64,92 €

Blackberry 9000	314,92 €
HTC Diamond	323,25 €
HTC Touch HD	427,42 €
LG KP260	2,42 €
LG KS360	39,92 €
Nokia 5130 XpM	23,25 €
Nokia 5320 XpM	64,92 €
Nokia E66	235,75 €
Nokia E71	235,75 €
Nokia N96 16G	373,25 €
Samsung B2100 Anti-choque	19,08 €



Nokia 5800
189,92 €

Samsung D880 Dual Sim	114,92 €
Samsung E200 ECO	23,25 €
Samsung i900 Omnia 8GB	277,42 €
Samsung J800	44,08 €
Samsung Innov8	398,25 €
Samsung S7330	77,42 €
Sony Ericsson C902	214,92 €
Sony Ericsson T303i	6,58 €
Sony Ericsson W380i	6,58 €
Sony Ericsson W595	81,58 €
Sony Ericsson W880i Madonna	35,75 €



Nokia E65
69,08 €

(Aos valores indicados acresce o IVA a taxa legal em vigor)

não encontrou o telemóvel que pretende? consulte-nos!!

não precisa de telemóvel??

aproveite a oferta de 6 mensalidades grátis!!

experimente também os serviços tmn!!

- **PRETENDE ENVIAR SMS GRÁTIS??**

Por apenas 3,044 €/mês (iva incluído) mande todos os sms que quiser através da aplicação super sms!!

- **QUER TER TODO O MUNDO DA INTERNET NAS SUAS MÃOS??**

Com o internetnotelemovel a partir de 0,999 € (iva incluído) saiba as notícias e aceda aos seus sites e e-mails na hora.

- **QUER LEVAR A SUA TELEVISÃO CONSIGO A TODO O LADO??**

com o meo mobile a partir de 0,91 € (iva incluído) não perca mais os seus programas preferidos!

- **QUER TER OS DADOS DO SEU TELEMÓVEL PROTEGIDOS??**

com o arquivo t a partir de 1,49 €/mês (iva incluído) salve todos os seus contactos, fotos, sms, agenda, musicas, etc., podendo aceder a informação do seu pc a partir do seu telemóvel!

Para mais informações, contacte-nos!

Heartphone Lda | Rua do Bonfim, Lt 251 R/ch Esq Tras | 6000-186 Castelo Branco

Tlf. Fax. 272 086 494 | Tlm. 96 169 72 78 | e-mail: geral@heartphone.pt | www.heartphone.pt

D A D O S D O C L I E N T E

N.º Cliente

Nome: _____

Morada: _____

Localidade: _____ Código Postal: _____ - _____ Cidade: _____

Contribuinte: _____ Tif: _____ Fax: _____ Site: www. _____

Contacto: _____ Tlm: _____ E-mail: _____

O Cliente acima identificado propõe à Heartphone Lda, a celebração de um contrato de Parceria de Serviço Telefónico Móvel pelo período de 24 meses com o tarifário em vigor conforme folheto informativo que declara ter recebido nesta data e conhecer todas as condições de taxaço do preçário.

O Cliente autoriza a Heartphone a efectuar o pagamento das facturas através de cobrança bancária conforme dados abaixo discriminados fornecidos pelo Cliente e com o custo em vigor cobrado pela entidade bancária.

O Cliente declara ter tomado conhecimento das Condições Gerais de utilização do serviço aqui contratado.

A C T I V A Ç Õ E S

Nº Telemóvel	Renovar	NOVA ADESÃO			Minutos adquiridos (mín. 50/cartão)	Telemóvel
		Nº Novo	Nº Carregto (Refº MB)	Nº Assinatura (Nº Conta)		

Observações: _____

DATA: 2009 / ____ / ____ ASSINATURA (conforme B.I.): _____

A U T O R I Z A Ç Ã O D E C O B R A N Ç A B A N C Á R I A

Exmo. Senhores,

Por débito na conta abaixo indicada queiram proceder ao pagamento das importâncias que lhes forem apresentadas pela Heartphone – Comércio de Telecomunicações, Lda, referente ao consumidor acima identificado.

Nome do titular da conta: _____

NIB: _____ Banco: _____

ASSINATURA DO TITULAR DA CONTA BANCÁRIA
(conforme no banco): _____

F O T O C Ó P I A S A F O R N E C E R

Bilhete Identidade	Factura Tmn < 2 meses	Comprovativo NIB
Contribuinte	Certidão comercial empresa	Carta cedência
Comprovativo morada < 2 meses (água, luz, telefone, gás)		

Resp. htp	Protocolo

Nº Telemóvel	Renovar	NOVA ADESÃO			Minutos adquiridos (mín. 50/cartão)	Telemóvel
		Nº Novo	Nº Carregto (Refª MB)	Nº Assinatura (Nº Conta)		

C O N D I Ç Õ E S G E R A I S

- Os pagamentos a efectuar pelo Cliente serão mensais, devendo as facturas ser integralmente liquidadas nos 15 dias seguintes à data de emissão da factura, se outra data não for indicada na mesma como limite de pagamento.
- A Heartphone poderá exigir ao Cliente, no início do Acordo ou já durante a sua vigência, quando o entender necessário, a prestação de caução, de forma a ver garantido o pontual pagamento dos serviços prestados.
 - A Heartphone poderá utilizar a caução em caso de incumprimento ou mora do Cliente, reservando-se o direito de exigir nova caução, reforço desta ou outra garantia, se o Cliente não cumprir, pontualmente, as suas obrigações ou se volume de tráfego ultrapassar o montante caucionado.
 - A caução será apurada em função do valor dos consumos efectuados pelo Cliente e não pagos até a data da prestação da caução ou, no caso em que os mesmos não existam, em função do valor de previsão de consumos apresentada pelo Cliente na data em que a Heartphone lhe solicitar a prestação da caução.
 - Uma vez efectuados consumos que excedam o valor da caução, a Heartphone poderá, a qualquer altura, facturar as comunicações ainda por facturar e apresentar a pagamento a respectiva factura ao Cliente, ainda que não tenha decorrido um mês a contar da última emissão da factura.
 - Quando exista caução, esta, ou a parte que dela restar, será devolvida pela Heartphone, sem juros, após o termo final do Acordo, quando se mostrarem pagas todas as quantias devidas à Heartphone.
- O não cumprimento por parte do Cliente das suas obrigações contratuais confere a Heartphone o direito à suspensão do(s) cartão(ões) e eventualmente à rescisão do contrato, sem aviso prévio, bem como à cobrança coerciva da(s) quantia(s) devida(s), ficando a Heartphone constituída no direito de cobrar juros moratórios, a calcular sobre o montante em dívida, contados por cada dia de atraso, à taxa legal anual aplicável às operações civis então em vigor acrescida de um máximo de cinco pontos percentuais.
 - O levantamento das restrições à utilização do(s) cartão(ões) ou a celebração de um novo Acordo com o Cliente, em relação ao qual a Heartphone tenha rescindido o Acordo por falta de pagamento, implica o pagamento do montante em dívida, acrescido do valor que resultar da aplicação do ponto 3. e de uma taxa de levantamento ou uma taxa de reactivação do(s) cartão(ões), consoante o caso, no valor de €25 (IVA incluído).
- O Cliente obriga-se a notificar a Heartphone por fax, e-mail ou carta registada com aviso de recepção, de qualquer alteração do local do domicílio nos 30 dias seguintes à respectiva superveniência.
- O presente Acordo vigorará por um período mínimo de 24 meses a contar da data da activação do tarifário, reconduzido por períodos de 1 mês, podendo o Cliente, decorridos os 24 meses iniciais, denunciá-lo, desde que, por fax, e-mail ou escrito, comunique à Heartphone que pretenda a desactivação do(s) cartão(ões), com a antecedência de trinta dias, relativamente ao dia em que pretenda a desactivação.
 - Recebida a comunicação referida em 5., o Cliente será responsável pelo pagamento das comunicações por ele efectuadas até ao momento em que ocorrer a desactivação..
 - Quando qualquer das partes ponha termo ao Acordo, qualquer que seja o dia do mês, são devidas pelo Cliente todas as quantias respeitantes às mensalidades fixas ou outras, respeitante a esse mês.
- A portabilidade do número é a funcionalidade que permite aos utilizadores de redes fixas e móveis manter o seu número de telefone em caso de mudança de operador.
 - A fim de dar resposta aos legítimos interesses dos consumidores no âmbito da utilização desta funcionalidade, foi decidido pela ANACOM o seguinte:
 - Desde 30 de Junho de 2003, os utilizadores de redes móveis, sempre que efectuem uma chamada nacional de voz para um número portado para outra rede móvel, ouvem um aviso gratuito informando qual a nova rede a que pertence o número marcado. A pessoa que estabelece a chamada, se desejar, pode solicitar ao seu operador móvel que iniba a audição desse aviso, o que deverá ser facultado pelo operador, gratuitamente e sempre que tecnicamente viável (deliberação de 27.2.2003).
 - Para obter mais esclarecimentos sobre esta matéria, os interessados poderão recorrer ao serviço de atendimento ao público da ANACOM, pelo telefone 800206665, pessoalmente, por escrito ou por correio electrónico (info.portabilidade@anacom.pt).

DATA: 2009 / _____ / _____

**ASSINATURA
(conforme B.I.):**



*À TMN – DSC/OPR
Av. Álvaro Pais, 2
1649-041 Lisboa*

Castelo Branco, ____ de _____ de 2009

CARTA DE CEDÊNCIA

Eu, _____,
com Número de Contribuinte: _____, declaro ceder os cartões n.º
_____, aos quais corresponde o número de Conta n.º
_____, a **Heartphone Com. Telecom. Lda** portador do Número de
Contribuinte n.º **506186210**.

Cliente _____
(assinatura conforme B.I.)